



EMENDA Nº 40

ANEXO - UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS - Programa de Trabalho


FINALIDADE:	Alteração <input type="checkbox"/>	Inclusão <input checked="" type="checkbox"/>
-------------	------------------------------------	--

DESTINO DOS RECURSOS:

Código e Nome do Programa: 154 Infância e Juventude Protegidas		Código de Classificação Institucional e Func.: 2400.2400.13.0392.0154
Nº do Proj. ou Ativ.: 1288	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: CULTURA PARA A JUVENTUDE	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM ALOCADOS		
Especificação/Descrição: Tesouro – Livre – Administração Direta		
Código de Classificação Econômica: 3390 Outras Despesas Correntes		Valor acrescentado: 176.000,00

ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Programa: 160 Cidade da Participação		Código de Classificação Institucional e Func.: 1400.1401.15.0131.0160
Nº do Proj. ou Ativ.: 2873	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: PUBLICIDADE – SMOV	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS		
Especificação: Tesouro – Livre – Administração Direta		
Código de Classificação Econômica: 3390 Outras Despesas Correntes		Valor retirado: 176.000,00
JUSTIFICATIVA: O objetivo da presente emenda é suplementar os recursos orçamentários para desenvolvimento adequado das atividades culturais para o público jovem, incluindo festivais, semanas comemorativas, eventos, apresentações, especialmente nas comunidades carentes do Município, apoiando as ações comunitárias, atraindo as crianças e os adolescentes para o universo cultural.		

Data do recebimento: / /	Nome e assinatura do Vereador:  CASSIO TROGIADO
--	--